



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA FLOTILHA 35

**CLASSE:
DINGUE**



01 de Outubro de 2022

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS:

1.1 A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024;

1.2 A Primeira sentença da RRV 40 é excluída e substituída por: "Cada competidor deve usar seu colete salva-vidas de acordo com a regra da classe 2.6, corretamente vestido, durante todo o tempo que estiver em regata, exceto temporariamente quando colocando ou removendo roupa".

1.3 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QA FLOT 35";

3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá, nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;

5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 01/10 Regata

6.2 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 13h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

BANDEIRA: Branca com símbolo da classe Dingue.

8. AREA DE REGATAS:

8.1. A área de Regata será na Baía de Guanabara, da área que abrange Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Ilha de Boa Viagem e Ilha Fiscal.

9. PERCURSOS:

9.1 PERCURSO 1

a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva;

b) Montar boia nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB;

c) Montar boia em frente a Praia de Botafogo, deixando-a por BB;

c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

PERCURSO 2

a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva;

b) Montar boia nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;

c) Montar boia nas proximidade da Ilha da Laje, deixando-a por BB;

d) Montar boia nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB;

c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

9.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. As marcas dos percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, etc...) serão boias infláveis da cor Branca.

10.2. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante a regata.



12. PARTIDA:

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou

b) Uma marca de partida.

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

13. CHEGADA:

13.1 A linha de chegada será entre os dois piers na entrada da doca (piscina) do ICRJ.

14. LIMITE DE TEMPO:

14.1 Os barcos que não chegarem até às 16h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1[NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 01/10/2022;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados os três (03) primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados nas categorias abaixo, desde que tenham no mínimo 3 barcos inscritos na Categoria.

- Juvenil (Timoneiros com até 16 anos completos),
- Senior (Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive),
- Master (Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive),
- Gran Master (Timoneiros com idade acima de 55 anos),
- Mista (Dupla formada por 1 homem e 1 mulher),
- Feminina (Dupla formada por duas mulheres),
- 1.5 (Tripulações com peso igual ou superior à 150 Kg),
- Estreante (– Timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro ou Estadual como tal, tiverem menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca competiram como timoneiro, por outra classe).

17.2. A Cerimônia de Premiação será realizada logo após a regata, no terraço do Bar do Convés.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

18.1 Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18.3 Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

18.4 Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

19. TABUA DE MARÉ:

SAB 01/10/2022	10:47	0.8
	13:58	0.6
	17:41	0.9

